



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de Novembro de 2021.

Aos Onze Dias do mês de Novembro do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Novembro. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento passou o Sr. 1º Secretário à **Leitura do Expediente**: Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 107/2021, Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo, que Institui no âmbito do Município o regime de previdência complementar de que trata o Artigo 4º, Parágrafos 14 a 16 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios, de previdência complementar e estabelece providências correlatas. Requerimento nº 061/2021 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplaos aos profissionais da educação, cuidadores de alunos especiais, auxiliares de classe, inspetores, corpo administrativo, ASG e toda a equipe de apoio que atua na Escola Municipal Dulce Jotta de Souza. Requerimento nº 066/2021 de autoria do Vereador Denilson, concede Moção de Aplaos ao Sr. Samir Ferreira Barbosa Nelme. Requerimento nº 067/2021 de autoria do Vereador Denilson, concede Moção de Aplaos ao Sr. Braulio Ortega Campos. Indicação nº 595/2021 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica serviços de urbanização da Rua das Orquídeas no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

720/2021 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a reforma da quadra poliesportiva da Praça Aristides Pinto Pinheiro no Bairro Balneário. Indicação nº 734/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a atualização de trânsito no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 738/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a atualização do trânsito no Bairro Mossoró. Indicação nº 839/2021 de iniciativa do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviços de saneamento básico na Rua Princesa Isabel no Bairro Balneário. Indicação nº 877/2021 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a criação da Escola Agrícola de Capacitação Técnica. Indicação nº 903/2021 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, institui o Programa “Incentivo Atleta Municipal”. Indicação nº 904/2021 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a limpeza dos valões do Bairro Balneário. Indicação nº 908/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao D.E.R/RJ para serviço de recapeamento da Rodovia RJ-140 no trecho que corta o Município. Indicação nº 909/2021 de autoria da Vereadora Mislene, indica serviço de recapeamento com massa asfáltica da Rua Jales Gonçalves Leite no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 910/2021 de autoria da Vereadora Mislene, indica serviço de recapeamento com massa asfáltica da Rua Moacyr Siqueira Lobo no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 911/2021 de autoria da Vereadora Mislene, indica serviço de recapeamento da Rua Cinco no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 912/2021 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de saneamento e pavimentação para as ruas citadas localizadas no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 913/2021 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipalizada Paulo Roberto Marinho no Bairro São Matheus. Indicação nº 914/2021 de autoria do Vereador Vitinho, indica serviço de saneamento e pavimentação das ruas citadas localizadas no Bairro Praia Linda. Indicação nº 918/2021 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao D.E.R/RJ no sentido de proceder à reforma da passarela na Rodovia Amaral Peixoto Km 114 nas proximidades da Distribuidora Marbela. Indicação nº 919/2021 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica serviços de tapa buracos, iluminação e saneamento básico na Rua 31 de Maio no Bairro Colinas. Indicação nº 920/2021 de autoria do Vereador Isaías, indica serviços de tapa buracos, iluminação e saneamento básico da Rua Duque de Caxias no Bairro Colinas. Fim da Leitura do Expediente, nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Professor Jean Pierre que discorreu acerca da sua Indicação nº 877 e em seguida requereu verbalmente ao Presidente a inclusão na Ordem do Dia da Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo, bem como a sua aprovação em 2ª Votação em Sessão



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que também foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer em Separado Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer contendo Emendas Aditivas e Modificativas ao Projeto de Lei nº 084/2021 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro que dispõe sobre a criação do Projeto “Adote nossa Aldeia” no Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação contendo Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 097/2021 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, que proíbe no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia a cobrança de sacolas descartáveis, biodegradáveis, de papel ou de qualquer outro material que não polua o meio ambiente, para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e Parecer em Separado Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2006 que concede incentivo fiscal aos estabelecimentos hoteleiros instalados no Município e dá outras providência. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e critérios para a legalização de obras construídas irregularmente, mediante o pagamento da Mais Valia e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos contendo Emenda Modificativa e Parecer em Separado Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Vereadora Mislene que dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua e famílias de baixa renda, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

